



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0617/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0092/2024

PROCESSO

Nº 4618/2024

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º A atual Praça Pública existente na Rua Iijima com a Rua Benedito de Souza Leite, no Jardim Primavera, passa a denominar-se “**Praça Gabriel Passinho dos Reis Araujo**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 03 de setembro de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Eliel de Souza - Republicanos

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 196, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo 

